



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Recursos Humanos da Gerência Administrativa da Escola de Administração - SRHADM
Rua Washington Luiz, 855 - Bairro Centro Histórico - CEP 90010460 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
2º andar

EDITAL

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Escola de Administração
Edital nº 12/2026 – Edital de Seleção de Bolsa Aperfeiçoamento Benefício Agosto

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Pró-reitora de Assuntos Estudantis, por intermédio da Escola de Administração da UFRGS, torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para Bolsa Aperfeiçoamento Benefício e convoca interessados a se inscreverem nos termos aqui estabelecidos.

1. Objetivos:

- 1.1. Subsidiar financeiramente o **estudante de graduação**, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;
- 1.2. Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;
- 1.3. Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.
- 1.4. Condições da Bolsa:
 - a) Carga Horária: 16 (dezesseis) horas semanais, em regime de trabalho **HÍBRIDO**. A execução da carga horária será realizada de forma flexível e compatível com a grade curricular do bolsista. Quando necessário, o bolsista poderá ser convocado para comparecimento presencial, conforme demanda do setor.
 - b) Remuneração: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

2. Público:

- 2.1. **Bolsa Aperfeiçoamento Benefício: destina-se aos estudantes beneficiários da PRAE, regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRGS;**

3. Critérios de Seleção:

3.1. Critérios da Unidade

- 3.1.1. Os candidatos serão selecionados por meio de:

3.1.3.1. Análise de currículo.

3.1.3.2. Análise do histórico escolar.

3.1.3.3. Possibilidade de entrevista a ser realizada no dia **27/07/2026**, na qual serão avaliadas:

- Responsabilidade e comprometimento;
- Organização e Proatividade;
- Boa comunicação interpessoal;
- Capacidade de lidar com atendimento ao público;
- Descrição e ética no tratamento de informações pessoais/administrativas;

3.1.4. Para cada vaga serão selecionados **01** (um) estudante e até **05** (cinco) suplentes.

3.1.5. O(A) Candidato(a) deverá providenciar às suas despesas um dispositivo com câmera e conexão à rede mundial de computadores para a realização das entrevistas.

3.1.6. **Não será admitida a realização de entrevistas somente por áudio.**

3.2. Critério da Portaria Nº 1845 - PRAE

3.2.3. TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso; O desempenho acadêmico para fins de acesso ou manutenção do vínculo na bolsa e acúmulo com bolsa de outro órgão da Universidade ou estágio não obrigatório é definido pela divisão do indicador Taxa de Integralização Média do Aluno (TIM) pela TIM do Curso.

3.2.4. O acesso à vaga de bolsa ou manutenção no Programa é permitido somente para estudante com TIM igual ou superior a 20% da TIM do curso.

3.2.5. Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá ser encaminhado para acompanhamento pedagógico na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a assinatura de Plano de Recuperação Acadêmica.

3.2.6. O não cumprimento do Plano de Recuperação Acadêmica - PRA, implica em cancelamento da bolsa a qualquer tempo de seu período de vigência.

3.2.7. Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independentemente do valor da TIM.

4. Definição da(s) Vaga(s):

4.1. Nº de vagas/modalidade: **1 (uma) vaga** de Bolsa Aperfeiçoamento Benefício

4.2. Vigência da bolsa: de **01/08/2026 até 30/06/2027**

4.3. Setor: Recursos Humanos da Gerência Administrativa da Escola de Administração - Escola de Administração/UFRGS, Rua Washington Luiz, 855, Centro Histórico – Porto Alegre.

4.4. Atividades:

- Auxiliar no acompanhamento e atendimento das demandas recebidas por e-mail institucional;
- Prestar apoio no atendimento a servidores, estudantes e comunidade em geral por meio de canais institucionais;
- Auxiliar na instrução, análise, acompanhamento e triagem de processos eletrônicos no SEI;
- Apoiar na elaboração, revisão e envio de comunicados internos e externos relacionados às atividades do setor;
- Realizar cadastro, atualização e organização de dados em sistemas informatizados, bancos de dados e planilhas de controle;
- Auxiliar na produção, edição e organização de documentos administrativos, editais, planilhas, diretrizes e demais documentos pertinentes ao setor;
- Auxiliar no acompanhamento e organização de processos seletivos;
- Auxiliar no monitoramento de ações de capacitação e divulgação ao público interno;
- Auxiliar no acompanhamento de progressões/promoções funcionais de servidores docentes;
- Auxiliar nas atividades gerais administrativas e operacionais vinculadas ao setor de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas.

5. Definição da Comissão Institucional de Bolsas:

5.1 Em conformidade com as diretrizes da Comissão Institucional de Bolsas, será assegurada a reserva de vagas previstas neste edital para estudantes pertencentes aos grupos contemplados pelas políticas de ações afirmativas da UFRGS, incluindo pessoas indígenas, quilombolas, pretas, pardas, com deficiência (PcD), refugiadas e transgênero, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

6. Inscrição

6.1. Enviar e-mail para ea_pessoal@ufrgs.br com título “Inscrição bolsa PRAE - Edital 12/2026”:

6.2. No corpo do e-mail, o candidato deverá informar:

- a) Nome completo;
- b) Número de WhatsApp;
- c) Número do cartão UFRGS;

6.3. Anexar ao e-mail os seguintes documentos, **obrigatoriamente em um único arquivo e em formato .pdf**:

- a) Currículo atualizado;**
- b) Histórico escolar atualizado;**
- d) Comprovante de matrícula do semestre atual**
- e) Outros documentos que o(a) candidato(a) entender importantes.**

7. Prazos

EVENTO	DATA
INSCRIÇÕES	20/07/2026 a 23/07/2026
ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	24/07/2026
ENTREVISTAS (se necessário)	27/07/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	A partir de 27/07/2026
PREVISÃO DE INÍCIO DA BOLSA	A partir de 03/08/2026



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SEGALA, Gerente Administrativo da Escola de Administração**, em 15/07/2026, às 15:39, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **7913069** e o código CRC **A8146EE3**.